



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

INDICAÇÃO

Indicação Nº 750/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA TUPINAMBÁS, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 751/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NA ESTRADA DO ALECRIM NO ASSENTAMENTO DO VERGEL.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 752/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO BOTESI, DEFRENTE AO NUMERAL 1362 - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 753/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACO DEFRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SYLVIA MATTA, E EM BURACOS ESPALHADOS POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PEDRO BOTESI, SENTIDO BAIRRO-CENTRO E CENTRO-BAIRRO; REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 754/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA VICE PREF. AMILCAR MALVEZZI, CRUZAMENTO COM A RUA SUTEZO MURAYAMA, BAIRRO JARDIM MURAYAMA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 755/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACO E MANUTENÇÃO NO ASFALTO DA RUA OTÁVIO CERRUTI, CRUZAMENTO COM A RUA JOÃO BOSCO – BAIRRO VILA MELO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 756/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZADO A INSTALAÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL TOALHA NO BANHEIRO PÚBLICO, LOCALIZADO NO COMPLEXO DE LAZER GERALDO FRANCO OTIZ (ZERÃO).

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 757/2022 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PLACA DE SINALIZAÇÃO QUE IDENTIFICA A LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA BENEDICTO MARQUES DE CAMARGO COM A RODOVIA ÉLZIO MARIOTONI, BAIRRO LINDA CHAIB - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 758/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a ampliação da carga horária dos profissionais médicos que atuam nas ESF rurais, possibilitando maior atendimento dos munícipes da zona rural de nosso município ou a contratação de mais médicos.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 759/2022 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, o aumento na oferta de leitos hospitalares de UTI em nosso município, como medida de emergência para o atendimento da população, considerando o atual cenário da saúde de nosso município.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 510/2022 -

Assunto: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, preste informações a esta Casa de Leis acerca de projetos para abertura de concursos públicos na Prefeitura Municipal e SAAE.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 511/2022 -

Assunto: REQUER JUSTIFICAR A FALTA DO CARGO DE VEREADOR DE ACORDO COM O ART. 81 INCISO II ALINEA “C”, PRIMEIRA PARTE DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE COMBINADO COM O ART. 44 INCISO III DA LEI ORGÂNICA DE MOGI MIRIM NA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 12 DE DEZEMBRO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Requerimento Nº 512/2022 -

Assunto: REQUER AFASTAMENTO DO VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO DA 39ª E 40ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “A” 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010 DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE.

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Requerimento Nº 513/2022 -

Assunto: REQUER A PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (C.P.I.) PARA INVESTIGAR A QUALIDADE DA MERENDA FORNECIDA PARA TODAS AS EMEB'S E CEMPI'S NA CIDADE DE MOGI MIRIM E ASSUNTOS CORRELATOS, COMO LICITAÇÕES, FORNECEDORES, PAGAMENTOS, CONTROLE E OUTROS, BEM COMO APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA MERENDA FORNECIDA.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Requerimento Nº 514/2022 -

Assunto: REITERAMOS AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA REQUERIMENTO Nº 394/2022 QUE SOLICITA MODELO DE RESOLUÇÃO ANUAL SOBRE EMENDA IMPOSITIVA.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 515/2022 -

Assunto: REITERO A SOLICITAÇÃO REALIZADA POR MEIO DA INDICAÇÃO Nº 682/2022, SOLICITANDO ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE UMA ÁRVORE SITUADA NA PRAÇA ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA – JARDIM SILVANIA. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 516/2022 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA SALA DE ATENDIMENTO GINECOLÓGICO DA UBS DR. VANDERLEI SILVA BUENO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 517/2022 -

Assunto: Requeiro à Presidência desta Casa de Leis, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, que dê preferência para que seja redigida ata de forma adiantada em relação as demais, da 38ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2022, data em que os representantes da Empresa Elektro tiveram nesta casa de leis, de modo que conste de forma expressa e na íntegra toda a parte em que os mesmos se manifestaram, bem como a parte em que se comprometeram em nos dar um retorno no prazo de 15 dias, tendo em vista que a ata é a forma de demonstrarmos por meio documental o que foi convencionado, e considerando que na referida sessão legislativa a presidência havia nos informado que a sessão não estava suspensa, bem como considerando o pedido deste vereador durante a referida sessão para que fosse constado o exposto em ata.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 518/2022 -

Assunto: Requer à Empresa Elektro; informações sobre quais providências estão sendo tomadas para sanar os problemas relativos a energia elétrica, nas Chácaras: Sol Nascente, São Francisco e no Distrito de Martim Francisco, sob pena da adoção das medidas cabíveis, tendo em vista que na sessão legislativa do dia 07 de novembro de 2022, a referida empresa, por meio de seus representantes, se comprometeu em nos dar um retorno no prazo de 15 dias, o qual já foi exaurido.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 519/2022 -

Assunto: Reitero a indicação nº 290/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, para que realize a limpeza de todo leito carroçável na Rua Antônio Moreno Perez, Jardim Maria Beatriz.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 520/2022 -

Assunto: Reitero a indicação nº 289/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, para que realize a limpeza de todo leito carroçável na Rua Pedro Teruel, Jardim Maria Bonati Bordignon.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 521/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre os resultados finais do Censo Escolar referentes ao período de 1996 até 2007. **Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 522/2022 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, Informações sobre os repasses do FUNDEF/FUNDEB no período de 1996 até 2007.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento Nº 523/2022 -

Assunto: Requer a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão do dia 12 de dezembro de 2022, as 18 horas e 30 minutos, prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e outros temas correlatos.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 375/2022 -

Assunto: Moção de congratulações à GCM – Guarda Civil Municipal – pelo aniversário de 62 anos comemorado no dia 18 de novembro de 2022 e moção de aplausos aos guardas municipais que representam a corporação e cuidam na nossa segurança pública municipal.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 377/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ESCRITORA CARLA MARIA MAZOTINE PELO LANÇAMENTO DO LIVRO “ÁRVORE & NOTAS DE FAMÍLIAS”, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, NO HOTEL BRISTOL MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO

Moção Nº 378/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, CAPITÃO PM TIAGO CORADI, PELA SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, NO DIA 29 DE NOVEMBRO NO CLUBE MOGIANO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 379/2022 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE MARILUCE CORREIA, OCORRIDO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 380/2022 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CELEBRAÇÃO DE 10 ANOS DO GRUPO CALEBE UNIVERSAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 289/22
FOLHA N° 03

MENSAGEM N° 126/22

[Proc. Adm. n° 2930/22]

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de 1.933.541,67 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário junto à Secretaria de Mobilidade Urbana.

O crédito adicional especial suplementar ora solicitado destina-se a atender o aporte de assistência financeira para o custeio de gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, conforme o disposto no inciso IV do art. 5° da Emenda à Constituição n° 123, de 14 de julho de 2022, e considerando a Portaria Interministerial MDR/MMFDH n° 9, de 26 de agosto de 2022.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 192 DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.933.541,67.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.933.541,67 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.453.1001.2260	Custeio do Transporte Coletivo Urbano	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.933.541,67
05	Fonte de Recurso – Transf. e Convênios Federais - Vinculados	
100.81	Cód. de Aplic. Custeio de Grat. da Pessoa Idosa – E.C. nº 123/2022	
	TOTAL	1.933.541,67

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 192 de 2022
 Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. N° 282/22

FOLHA N° 03

MENSAGEM N° 127/22

[Proc. Adm. n° 3072/22]

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar, por remanejamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário junto à Secretaria de Saúde, como segue abaixo:

No valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso destinado para atendimento da demanda dos serviços do SAMU, para o mês de dezembro/2022.

No valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso destinado para a demanda de medicamentos judiciais.

No valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), aporte emergencial destinado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para pagamento do 13º salário dos funcionários.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 280122

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 193 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.365.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	915.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49.12.10.302.1004.2188	Manutenção das Atividades do SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.49.12.10.303.1004.2153	Forn. de Medicamentos, Insumos e Proced. por Determinação Judicial	
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.365.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampl. dos Atendimentos de Urgência Emergência Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.365.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.365.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 193 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. N° 283122

FOLHA N° 03

MENSAGEM N° 128/22

[Proc. Adm. n° 0755/22]

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 879.211,62 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), apresentados neste Projeto de Lei se faz necessário junto à Secretaria de Educação, como segue abaixo:

Recurso destinado para realinhamento de contrato do transporte escolar fretado, junto aos prestadores de serviços, para o período de novembro e dezembro de 2022.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 283/22

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 194 DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 879.211,62.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 879.211,62 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2050	Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	879.211,62
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	879.211,62

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 194 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. Nº 288122
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 129/22

[Proc. Adm. nº 1213/22]

Mogi Mirim, 28 de novembro de 2022.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), apresentados neste Projeto de Lei se faz necessário junto à **Secretaria de Saúde**, como segue abaixo:

No valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), recurso destinado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, objetivado a ampliação de 10 leitos de UTI e no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), recurso destinado para troca da parte elétrica da entidade.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROL. Nº 255111

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.800.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	2.800.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de novembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 195 de 2022
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJ. Nº 279/22

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 187, DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 05 DO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TUCURA DE "RUA CELESTE HELENA DE OLIVEIRA REZENDE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Á Rua 05 do loteamento Domênico Bianchi, localizada no bairro do Tucura e passa a denominar-se de **"RUA CELESTE HELENA DE OLIVEIRA REZENDE"**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 25 de novembro de 2022.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJ. Nº 280/22

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 188, DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS AVENIDAS 02 E 03 E ÀS RUAS 06 E 17 (PROLONGAMENTOS NATURAIS) DO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA DE "AVENIDA MANOEL DOS SANTOS SILVA "BAIANO COXINHA"".

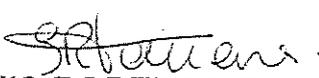
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Às Avenidas 02 e 03 e às Ruas 06 e 17 do loteamento Reserva da Cachoeira, passam a denominar-se de **"AVENIDA MANOEL DOS SANTOS SILVA "BAIANO COXINHA""**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 25 de novembro de 2022.


VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 189 DE 2022

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE "BUEIROS INTELIGENTES E ECOLÓGICOS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a implantação de "Bueiros Inteligentes e Ecológicos" no âmbito do município de Mogi Mirim e dá outras providências, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º O "Bueiro Inteligente e Ecológico" é composto de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde exista boca de lobo.

Parágrafo único. Entende-se como "Bueiro Inteligente e Ecológico" o sistema instalado no interior dos bueiros, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Mogi Mirim, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, face ao orifício existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º A substituição dos atuais sistemas de bueiros ocorrerá de forma gradativa, na medida de sua substituição necessária, segundo cronograma a ser definido pelo poder executivo, dando prioridade às áreas de maior ocorrência de alagamentos no município de Mogi Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de novembro de 2022.


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

Republicanos  r10



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROC. Nº 285/22

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 190 DE 2022.

***“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 9 DO
LOTEAMENTO ELZIO MARIOTONI, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE DE
“RUA OBREIRO PEDRO CORREIA”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua PROJETADA 9 do loteamento ELZIO MARIOTONI, localizada no bairro ALTO DO MIRANTE passa a denominar-se de “RUA OBREIRO PEDRO CORREIA”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 de novembro de 2022.


ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR


Republicanos 10



PROJETO DE LEI N°, 191 DE 2022.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 1 DO
LOTEAMENTO CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE, LOCALIZADO NO BAIRRO
VILA DIAS DE “RUA ROSIANE DIAS RIBEIRO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – À Rua Projetada 1 do loteamento Condomínio Village do Bosque, localizada no bairro Vila Dias passa a denominar-se de **“RUA ROSIANE DIAS RIBEIRO”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 16 de novembro de 2022.

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 2022

**“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 371.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONCEDIA
O TÍTULO A WILSON KELLER DE MATOS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 371 de 04 de outubro de 2022, o qual concedia o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” a WILSON KELLER DE MATOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 21 de novembro de 2022


MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL